



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá
SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº. 19/2010

Data: 10 de agosto de 2010

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JEFERSON RUBENS
GARCIA POR TEMPO DETERMINADO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 33, Inciso III, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Vereador Jeferson Rubens Garcia, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 1º de setembro e término em 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de agosto de 2010.

Joarez Antonio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice-Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Secretário